



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal De Campina Grande
CASA DE FÉLIX ARAÚJO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em, 08/09/05 <i>Exalder</i> Adiado para a próxima Sessão	Aprovado na sessão de 08/09/2005 <i>BB.</i> Presidente	<i>Heinrich</i> Secretário
Nº 1479 /2005	Em, ____/____/____ Presidente	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a designação da COMISSÃO para a revisão e consolidação da legislação municipal, nos termos do artigo 270 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande.	
VISTO EXP.		VISTO EXP.	

Senhor Presidente,

OF N.º
2032
PRES.

OF N.º
2033
PRES. CÂMARA

Considerando que a CONSOLIDAÇÃO é uma medida que procura conferir unidade e coerência à legislação municipal campinense e vai reunir num só conjunto de leis todas as normas que tenham objeto idêntico, semelhante ou correlato, a fim de eliminar eventuais divergências, conflitos ou repetições legais. Enquanto que a REVISÃO irá identificar as leis obsoletas instituídas há muitos anos, nada tendo a ver com a atual realidade, as quais deverão ser objetos de revogação;

Considerando que a medida tem por objetivo reduzir o grande número de leis em vigor em Campina Grande, em torno de 4.500 leis ordinárias, sem falar nos demais textos legais;

Considerando, ainda, a relevância dessa consolidação para o aperfeiçoamento das atividades deste Legislativo e para todo povo campinense;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que em cooperação com o **Exmo. Sr. Prefeito Veneziano Vital do Rego** proceda a designação da COMISSÃO para a revisão e consolidação da legislação municipal, nos termos do artigo 270 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 08 de setembro de 2005.

BB.

[Signature]
OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT

[Signature]

[Signature]

[Signature]